

LEI MUNICIPAL Nº 3721
PROJETO DE LEI Nº 3985

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011".

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 36.647,47 (Trinta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
122	02 04 02	267820001 2218449051	R\$36.647,47
	TOTAL GERAL		R\$36.647,47

Art. 2º - Para cobertura do Crédito adicional ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, da dotação vigente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
65	02 04 01	061810601 2010339030	R\$20.000,00
100	020402	261220001 2217339039	R\$16.647,47
	Total		R\$36.647,47

Art. 3º - Fica autorizado à alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, de 10 de março de 2011

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal